

Fatura eletrónica Identificação da entidade NIF/NIPC \_\_\_\_\_ Contacto telefónico \_\_\_\_\_ E-mail Código de acesso à Certidão Permanente \_ (se não tem código de acesso, deverá juntar a Certidão da Conservatória do Registo Comercial) Adesão à fatura eletrónica Selecione uma das opções para receber os documentos financeiros Ficheiro PDF Ficheiro EDI E-mail Após validação do pedido de adesão à fatura eletrónica pelo Município de Lisboa, a entidade deixará de receber documentos financeiros em formato papel. Cancelamento de fatura eletrónica Motivo \_\_\_\_ Declaração Autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário, nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 7.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. Carimbo e assinatura Gerência/Administração ou Individual



## Apenas no caso de entrega não presencial

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos artigos 7.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro, na sua redação atual, declaro prestar o meu consentimento para a conservação pelo Município de Lisboa da fotocópia do meu cartão de cidadão por mim fornecida exclusivamente para a finalidade de identificação no âmbito do presente procedimento, não a podendo transmitir a nenhuma entidade e, porque constitui parte integrante do procedimento, poderá ser conservada durante o período de tempo previsto, de 10 (dez) anos, para a conservação de todos os dados pessoais recolhidos, no respeito pela legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. Mais estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos indicados pelo Responsável pelo tratamento na nota informativa sobre proteção de dados pessoais. Tomei conhecimento que a falta de consentimento determina a obrigatoriedade de deslocação aos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Lisboa para a apresentação presencial.

| Data | Assinatura (conforme CC) |
|------|--------------------------|
|      |                          |
|      |                          |

## INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O **Município de Lisboa** é responsável pelo tratamento dos dados, através do Departamento de Receitas e Financiamento, da Direção Municipal de Finanças, com os contactos: Campo Grande, 25, 8º piso, Bloco C, 1749-099 Lisboa, e email: <a href="mailto:dmf.drf@cm-lisboa.pt">dmf.drf@cm-lisboa.pt</a> e da Divisão de Atendimento, do Departamento de Relação com o Munícipe e Participação, da Secretaria Geral, com os contactos: Campo Grande 25, 1º Piso, Bloco A, 1749-099 Lisboa e email <a href="mailto:sq.drmp@cm-lisboa.pt">sq.drmp@cm-lisboa.pt</a> .

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

**Finalidade e licitude do tratamento** – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente para envio de faturas eletrónicas e ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, com base na Diretiva Europeia 2014/55/EU-aplicada à legislação nacional, através do artigo 299.º-B do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são dados de identificação (nome, número de identificação fiscal, no caso de requerente pessoa coletiva e o seu representante, o código de acesso à certidão de registo comercial), dados de contacto (contactos telefónico e de e-mail), outros documentos de identificação do Requerente para efeitos de aferição da sua legitimidade.

**Categorias de Titulares de dados cujos dados são tratados** – Os titulares dos dados que serão objeto de tratamento são clientes, representantes; mandatários; sócios-gerentes; administradores.

**Destinatários dos dados** – Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA e pela ESPAP (Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P), no âmbito da comunicação de faturas eletrónicas.

**Consequência do não fornecimento dos dados** – O não fornecimento dos dados solicitados impede a adesão ao serviço de envio dos documentos financeiros em formato eletrónico.

Conservação dos dados pessoais –Os dados recolhidos serão conservados durante o período previsto de 10 (dez) anos, atento o prazo prescricional da responsabilidade financeira reintegratória das entidades públicas (Lei n.º 98/97, artigo 70°, nº 1), sem prejuízo de outro legalmente previsto.



Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa; ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: https://www.lisboa.pt/exercicio-dos-direitos-do-titular-de-dados-pessoais): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

A presente declaração será conservada enquanto o Município de Lisboa tratar os dados pessoais do titular em causa.

Tomei conhecimento da informação sobre proteção de dados pessoais.

Primeiro e último nome

Assinatura (a)
[na versão presencial]

Data \_\_\_/\_\_/\_\_\_

(a) Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal.

06/02/2024 lisboa.pt | tel 800 910 211 3/4



## Documentos a entregar:

- 1. Requerimento;
- **2.** Documentos de identificação:
- Pessoas singulares: exibição do documento de identificação;
- <u>Sociedades Comerciais</u>: certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente (preenchido no respetivo campo deste formulário); exibição do documento de identificação do(s) representante(s) legal(ais);
- <u>Associações ou Fundações</u>: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; exibição do documento de identificação do(s) representante(s) legal(ais);
- <u>Condomínios</u>: exibição do cartão de entidade equiparada a pessoa coletiva; ata da eleição do(s) administradores; exibição do documento de identificação do(s) administrador(es);
- <u>Mandatários</u>: procuração ou outro documento que confira o direito de representação; exibição do documento de identificação do mandatário;
- 3. Cópia do NIF/NIPC.